FONTE DE SAUDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME nº 42.479.729/0001-32

.....

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.732, andar parte, 14º, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de fundos de investimento, por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora do **FONTE DE SAUDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.479.729/0001-32, ("Administradora" e "Fundo", respectivamente) vem, por meio do presente, divulgar o resultado da apuração dos votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGE"), convocada por meio de Consulta Formal devidamente encaminhada aos Cotistas através dos endereços de e-mail por estes cadastrados na base de dados da Administradora, tendo a data de **20.05.2026**, como limite para envio de manifestações.

1) QUÓRUM: Manifestaram-se Cotistas detentores de **64,83%** das Cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas Manifestantes");

2) ORDEM DO DIA: A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a aprovação da seguinte matéria:

i) A substituição e a transferência dos serviços de administração fiduciária, controladoria, custódia e escrituração do Fundo, da Administradora para a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, CEP 04538-132, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como Administradora de Carteiras, de acordo com o Ato Declaratório nº 3.585 de 02 de outubro de 1995 ("Nova Administradora")

ii) A transferência dos serviços de gestão da atual gestora para a **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.405.423/0001-45, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de gestão de carteira de valores mobiliários de fundos de investimentos por meio do Ato Declaratório nº 12.096, de 29 de dezembro de 2011 ("Nova Gestora").

3) APURAÇÃO DOS VOTOS: Após análise das Manifestações de Voto encaminhadas pelos Cotistas Manifestantes, foram apurados os seguintes resultados:

Item (i):

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
64,83%	0%	0%

Item (ii):

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
64.83%	0%	0%

4) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Diante o exposto acima, resta **APROVADA** a matéria constante no item (i) e no item (ii) da Ordem do Dia, em virtude da manifestação positiva de Cotistas.

Conforme alinhamento prévio entre a Administradora e a Nova Administradora, ficou decidido com data de fechamento dia **25 de maio de 2026**, sendo que a Data de Transferência/Abertura na Nova Administradora será dia **26 de maio de 2026, inclusive.**

5) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a Consulta Formal encerrada e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 21 de maio de 2026.

Cesário Batista Passos
Procurador

TRUSTEE DTVM LTDA.

Administradora